



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Acrescenta o artigo 13A na Lei nº 10.600, de 13 de abril de 2018, que institui a Bolsa Auxílio de Formação em Serviço para o Programa de Residência em Medicina no Município de Lajeado.

Art. 1º Acrescenta o artigo 13A na Lei nº 10.600, de 13 de abril de 2018, institui a Bolsa Auxílio de Formação em Serviço para o Programa de Residência em Medicina no Município de Lajeado, passando a vigorar a seguinte redação:

**“Art. 13A - O Poder Executivo divulgará no site da Prefeitura Municipal a relação atualizada dos bolsistas beneficiados com o programa, bem como instruções para concorrer ao benefício.”**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de maio de 2023.

**CARLOS EDUARDO RANZI**  
**VEREADOR**

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A falta de médicos é reclamação constante em Lajeado. Tanto por parte de pacientes de postos de saúde e da UPA, quanto da Secretaria da Saúde, que alega dificuldade na contratação de profissionais.

O presente Projeto de Lei propõe transparência pública, lembrando que é dever dos governantes e direito dos cidadãos, conforme preconiza o artigo 37 da



## Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

Constituição Federal: “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”

Busca-se dar ciência à comunidade sobre a concessão da Bolsa Auxílio de Formação em Serviço para o Programa de Residência em Medicina no Município de Lajeado. Atualmente não se base quantos e quais profissionais são beneficiados.

Muitos residentes não sabem da existência do programa. É importante dar transparência a esse investimento público, que pode chegar a R\$ 45.588,48 mensais.



## CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670

CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

### Manifesto do Documento

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 001478 de 08/05/2023 10:32:51

**Documento**  
000046 / 2023

**Processo**

-

#### Assinatura Eletrônica Simples

**Identificação:** CARLOS EDUARDO RANZI

**CPF:** 976\*\*\*.\*\*\*87

**Assinado em:** 05/05/2023 12:01:16

**Local:** IP: 187.45.100.210 Geolocalização: -29.477516, -51.96861



Hash do documento (SHA-256): 29e22be26a1c9079a8f4e37e8a521e7864c44aebceb5923f845baef54b23f6ac

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.